



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022 - Ano 12 - 1292-B



Atos, Editais
e Avisos

ATO Nº 06, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Cria e nomeia membros para compor a Comissão de análise da Proposta Técnica do Chamamento Público do Programa de Educação Básica PROEB.

José Aparecido Ribeiro Marin, Secretário Municipal de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do inciso III, do Art.102 da Lei Orgânica do Município de Sumaré resolve;

Art. 1º - Institui a Comissão Especial para analisar a proposta técnica do Chamamento Público para o PROCESSO SELETIVO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO COM OU SEM FINS LUCRATIVOS OU ECONÔMICOS QUE REALIZAM ATENDIMENTO EDUCACIONAL INFANTIL, OBJETIVANDO A OFERTA DE VAGAS EM PERÍODO PARCIAL E INTEGRAL ATRAVÉS DO CONVÊNIO/ CONTRATO COM O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PROEB - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, composta pelos seguintes membros:

- 1) Roberta Aparecida Horacy Rodrigues : RG: 35.116.014-0
- 2) Antônio Carlos Ferreira – RG 36.774.124-x
- 3) Fernanda Cristina Ferreira Moranza – RG: 26.650.433-0
- 4) Marcio José de Araújo – RG: 22.348.674-7
- 5) Cosme Borges Santos – RG: 5.518.956-27

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições contrárias.

Município de Sumaré, 25 de outubro de 2022.

JOSÉ APARECIDO RIBEIRO MARIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO Nº 07, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Cria e nomeia membros para compor a Comissão de análise de documentação do Chamamento Público do Programa de Educação Básica PROEB.

José Aparecido Ribeiro Marin, Secretário Municipal de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do inciso III, do Art.102 da Lei Orgânica do Município de Sumaré resolve;

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial Comissão Especial para análise de documentação para emissão de Certificado de Registro cadastral para participação em Chamamento Público para o PROCESSO SELETIVO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO COM OU SEM FINS LUCRATIVOS OU ECONÔMICOS QUE REALIZAM ATENDIMENTO EDUCACIONAL INFANTIL, OBJETIVANDO A OFERTA DE VAGAS EM PERÍODO PARCIAL E INTEGRAL ATRAVÉS DO CONVÊNIO/ CONTRATO COM O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PROEB - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, composta pelos seguintes membros:

- 1) Celia Maria Maia de Carvalho – RG: 9.573-310
- 2) Edna Cristina Peracini – RG: 17.245.254-5
- 3) Marli de Carvalho Graupner de Carvalho – 9.901.071-9
- 4) Marcia Cristina Tognete – RG: 25.471.849-8
- 5) Rosária Cristina Vidiri dos Reis – RG: 26.218.559-3

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições contrárias.
Município de Sumaré, 25 de outubro de 2022.

JOSÉ APARECIDO RIBEIRO MARIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO nº. 015 SA

De 04 de novembro de 2022

HOMOLOGAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes no PMS. nº 20096/14

R E S O L V E:

Homologar penalidade de advertência à servidora MARGARETE RODRIGUES BARROS OLIVEIRA matrícula 18000 -, conforme termo de nº 010/2022, pelo processo acima citado, já cientificado pela servidora na data de 11/10/2022, conforme Acato de Chefe do Poder Executivo, conforme artigo 244, alínea a, da Lei Municipal nº 4967/10, torna-se homologada a presente penalidade.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

C O N V O C A Ç Ã O

Fica o (a) servidor (a) público (a) municipal RODRIGO FERNANDES DE MELO matrícula 15375, Bombeiro Municipal CONVOCADO (A) a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto conforme pms 24.383/19.

Sumaré, 04 de novembro de 2022.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



A Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social – SMIADS comunica que no dia 10/11/2022, quinta-feira, o CRAS Área Cura, localizado a Rua Deusdete Alves de Souza, 205 – Parque Santo Antônio, fechará às 09h, por motivo de dedetização do espaço, os atendimentos retornam no dia 11/11/2022, sexta-feira, a partir das 09h.

INFORMATIVO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 083/2022

Licitação nº 106/2022

Objeto: Registro de Preço para aquisição de complementos, suplementos alimentares, dietas e fórmulas infantis para atendimento de demanda judiciais.

Regime de Execução: Entrega Parcelada.

Tipo: Menor valor unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 21/11/2022 às 09:30 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net)

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 04 DE NOVEMBRO DE 2022

MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA - ADMINISTRAÇÃO

INFORMATIVO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 084/2022

Licitação nº 107/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos medico hospitalar para atender as propostas federais.

Regime de Execução: Entrega Parcelada.

Tipo: Menor valor por item.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 21/11/2022 às 14:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail

licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net)

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 04 DE NOVEMBRO DE 2022

MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA - ADMINISTRAÇÃO

INFORMATIVO DE AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 063/2022

Licitação nº 086/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em realizações de sessões de Equoterapia para atender demanda judicial.

Regime de Execução: Parcelada/total (Preço Unitário).

Tipo: Menor preço por item

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 23/11/2022 às 09:30 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net)

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 04 DE NOVEMBRO DE 2022

MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA - ADMINISTRAÇÃO

INFORMATIVO DE AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 066/2022

Licitação nº 089/2022

Objeto: Solicitação de compra Toners e insumo para recargas de cartuchos para abastecimento das unidades e serviços de saúde.

Regime de Execução: Entrega total (Preço Unitário).

Tipo: Menor valor por item

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 23/11/2022 às 14:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net)

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 04 DE NOVEMBRO DE 2022

MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA - ADMINISTRAÇÃO

INFORMATIVO DE AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 067/2022

Licitação nº 090/2022

Objeto: Ata de Registro de Preço para aquisição de ração gato adulto e filhote para atender o DREMBEAS - DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL E ZOONOSES - por período de 12 meses. Regime de Execução: Entrega parcelada (Preço Unitário).

Tipo: Menor valor por item

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 25/11/2022 às 09:30 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net)

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 04 DE NOVEMBRO DE 2022

MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA - ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.
Ato nº 54 – Folha 49

25 de outubro de 2022

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme decreto municipal 11.062 de 02 de julho de 2021, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
1104/2022	INDEFERIDO	FSZ-2A39
1101/2022	INDEFERIDO	DGW-3956
1102/2022	INDEFERIDO	DGW-3956
1095/2022	DEFERIDO	ASG-3D65
1099/2022	DEFERIDO	EPD-1157
1093/2022	DEFERIDO	FYR-2C58
1096/2022	DEFERIDO	AWT-0220

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
1100/2022	INDEFERIDO	FMF-1498
1103/2022	INDEFERIDO	DGW-3956
1057/2022	DEFERIDO	QPD-6A47
1094/2022	DEFERIDO	ASG-3D65
1098/2022	DEFERIDO	EPD-1157
1097/2022	DEFERIDO	EPD-1157

Roberto Batista Vensel
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.
Ato nº 55 – Folha 50

27 de outubro de 2022

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme decreto municipal 11.062 de 02 de julho de 2021, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
1109/2022	DEFERIDO	CVZ-9640
1107/2022	DEFERIDO	DSQ-6975
1113/2022	DEFERIDO	EEP-0317
1112/2022	INDEFERIDO	GAK-1127
1105/2022	DEFERIDO	DHW-5F85

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
1133/2022	DEFERIDO	DFI-9I91
1110/2022	DEFERIDO	DDV-7829
1108/2022	INDEFERIDO	FEP-6F72
1111/2022	DEFERIDO	DNV-3252
1106/2022	DEFERIDO	DDJ-5164

Roberto Batista Vensel
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural



Portarias, Leis e Decretos

PORTARIA Nº 1371, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS Nº 29907/22;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor CHRISTIAN SHIGUERU SASAKI, matrícula 17563-1, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.888.285-0, do cargo de PSICÓLOGO SOCIAL E, REF. PMS19, subordinado à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 27 de outubro de 2022.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que

se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 04 de novembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de novembro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1372, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolo do PMS nº 29948/22. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.815/21 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 29948/22;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 29948/22, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ivonete Pereira de Camargo
- Fernanda Cristina Ferreira Moranza
- Simone de Souza Nery

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de novembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de novembro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1373, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispensa servidor temporário, a pedido, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresse de dispensa do emprego temporário, formulado pelo servidor;

Considerando os elementos constantes do protocolado - PMS nº 29994/22;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar do serviço público, a seu pedido, o servidor

VITOR HUGO NOVAIS VELOSO, matrícula 21203-1, portador da Cédula de Identidade, RG nº 47.942.312-X, do emprego temporário de PROFESSOR MUNICIPAL TEMP II E, REF. MG06, regido pela CLT, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da dispensa de que trata este artigo, são retroativos a 27 de outubro de 2022.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Município de Sumaré, 04 de novembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de novembro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1374, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolo do PMS nº 29479/22. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.815/21 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 29479/22;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 29479/22, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Kelly Karina Dozzi Tezza Américo da Silva
- Luis Carlos Pereira Lima
- Carlos Eduardo Santana da Silva

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de novembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de novembro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1375, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza servidora dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no protocolado - PMS nº 28612/22;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora MARIA LUIZA SANCHES STANCATO RODRIGUES, matrícula 14406-1, portadora do RG. nº 35.460.174-X, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 04410327000, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime a servidora das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 04 de novembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de novembro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1376, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre contratação de servidora por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

Considerando o disposto no inciso IV do artigo 316 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação no Processo Seletivo nº 001/18 Professor Municipal II – História;

Considerando ainda o princípio da continuidade dos serviços públicos;

Considerando o disposto inciso V, da Lei Orgânica Municipal, com a nova redação que lhe foi dada pela Emenda nº 019, de 13 de dezembro de 2017 e da Lei Municipal nº 3545, de 28 de dezembro de 2000;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam contratada, com base na Lei Municipal nº 4967/10, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a servidora abaixo indicada, para o exercício da função de Professor Municipal II - História – REF. MG 06, subordinada a Secretaria Municipal de Educação:

CARGO: Professor Municipal II – HISTÓRIA- Nível E – Ref. MG 06.

CLASS. 41
NOME: JÚLIA RIBEIRO TUNUCCI BENEDITO
Nº RG: 483045810
INÍCIO: 07/11/2022
TÉRMINO: 06/11/2023

Parágrafo Único: - A contratada cumprirá jornada de trabalho correspondente à sua função, fixada em Lei.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao integral cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, serão suportadas por verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário for.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto do artigo 1º. Município de Sumaré, 04 de novembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de novembro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1377, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre contratação de servidora por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

Considerando o disposto no inciso IV do artigo 316 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação no Processo Seletivo nº 001/18 Professor Municipal II – Arte;

Considerando ainda o princípio da continuidade dos serviços públicos;

Considerando o disposto inciso V, da Lei Orgânica Municipal, com a nova redação que lhe foi dada pela Emenda nº 019, de 13 de dezembro de 2017 e da Lei Municipal nº 3545, de 28 de dezembro de 2000;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica contratada, com base na Lei Municipal nº 4967/10, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a servidora abaixo indicada, para o exercício da função de Professor Municipal II - Arte – REF. MG 06, subordinada a Secretaria Municipal de Educação:

CARGO:- Professor Municipal II - ARTE – Ref. MG 06.

CLASS. 33
NOME: CAROLINE SIMÕES DOS SANTOS
Nº RG: 416635660
INÍCIO: 07/11/2022
TÉRMINO: 06/11/2023

Parágrafo Único: - A contratada cumprirá jornada de trabalho correspondente à sua função, fixada em Lei.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao integral cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, serão suportadas por verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário for.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto do artigo 1º. Município de Sumaré, 04 de novembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de novembro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1378, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre contratação de servidora por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

Considerando o disposto no inciso IV do artigo 316 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação no Processo Seletivo nº 001/18 Professor Municipal II – Química;

Considerando ainda o princípio da continuidade dos serviços públicos;

Considerando o disposto inciso V, da Lei Orgânica Municipal, com a nova redação que lhe foi dada pela Emenda nº 019, de 13 de dezembro de 2017 e da Lei Municipal nº 3545, de 28 de dezembro de 2000;
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica contratada, com base na Lei Municipal nº 4967/10, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a servidora abaixo indicada, para o exercício da função de Professor Municipal II - Química – REF. MG 06, subordinada a Secretaria Municipal de Educação:

CARGO: Professor Municipal II –QUÍMICA- Nível E – Ref. MG 06.

CLASS. 13
NOME: CAMILA PEREIRA DE CAMARGO
Nº RG: 44.843.287-0
INÍCIO: 07/11/2022
TÉRMINO: 06/11/2023

Parágrafo Único: - A contratada cumprirá jornada de trabalho correspondente à sua função, fixada em Lei.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao integral cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, serão suportadas por verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário for.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto do artigo 1º. Município de Sumaré, 04 de novembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de novembro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1379, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre contratação de servidores por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

Considerando o disposto no inciso IV do artigo 316 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação no Processo Seletivo nº 001/18 Professor Municipal II – Educação Física;

Considerando ainda o princípio da continuidade dos serviços públicos;

Considerando o disposto inciso V, da Lei Orgânica Municipal, com a nova redação que lhe foi dada pela Emenda nº 019, de 13 de dezembro de 2017 e da Lei Municipal nº 3545, de 28 de dezembro de 2000;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam contratados, com base na Lei Municipal nº 4967/10, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, os servidores abaixo indicados, para o exercício da função de Professor Municipal II - Educação Física – REF. MG 06, subordinados a Secretaria Municipal de Educação:

CARGO: Professor Municipal II - Educação Física - Nível E – Ref. MG 06.

CLASS. 67
NOME: ARTUR PABLO COUTINHO DO VALE
Nº RG: 49.516.261-9
INÍCIO: 07/11/2022
TÉRMINO: 06/11/2023

CLASS. 70
NOME: ANTONIA MARIA DE CASTRO SANTOS
Nº RG: 55.723.053-6
INÍCIO: 07/11/2022
TÉRMINO: 06/11/2023

Parágrafo Único: - Os contratados cumprirão jornada de trabalho correspondente à sua função, fixada em Lei.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao integral cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, serão suportadas por verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário for.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto do artigo 1º. Município de Sumaré, 04 de novembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de novembro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1380, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre contratação de servidores por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

Considerando o disposto no inciso IV do artigo 316 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação no Processo Seletivo nº 001/18 Professor Municipal II – Matemática;

Considerando ainda o princípio da continuidade dos serviços públicos;

Considerando o disposto inciso V, da Lei Orgânica Municipal, com a nova redação que lhe foi dada pela Emenda nº 019, de 13 de dezembro de 2017 e da Lei Municipal nº 3545, de 28 de dezembro de 2000;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam contratados, com base na Lei Municipal nº 4967/10, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, os servidores abaixo indicados, para o exercício da função de

Professor Municipal II - Matemática – REF. MG 06, subordinados a Secretaria Municipal de Educação:

CARGO: Professor Municipal II - Matemática – Ref. MG 06.

CLASS. 55

NOME: MARIA ANDRÉA LINDONFO

Nº RG: 25.471.598-4

INÍCIO: 07/11/2022

TÉRMINO: 06/11/2023

CLASS. 56

NOME: ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS

Nº RG: 34.600.771-9

INÍCIO: 07/11/2022

TÉRMINO: 06/11/2023

Parágrafo Único: - Os contratados cumprirão jornada de trabalho correspondente à sua função, fixada em Lei.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao integral cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, serão suportadas por verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário for.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto do artigo 1º. Município de Sumaré, 04 de novembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de novembro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1381, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre contratação de servidora por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

Considerando o disposto no inciso IV do artigo 316 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação no Processo Seletivo nº 001/18 Professor Municipal II – Inglês;

Considerando ainda o princípio da continuidade dos serviços públicos;

Considerando o disposto inciso V, da Lei Orgânica Municipal, com a nova redação que lhe foi dada pela Emenda nº 019, de 13 de dezembro de 2017 e da Lei Municipal nº 3545, de 28 de dezembro de 2000;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam contratada, com base na Lei Municipal nº 4967/10, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a servidora abaixo indicada, para o exercício da função de Professor Municipal II - Inglês – REF. MG 06, subordinada a Secretaria Municipal de Educação:

CARGO: Professor Municipal II – INGLÊS - Nível E – Ref. MG 06.

CLASS. 32

NOME: VIRGINIA DE ALMEIDA

Nº RG: 231538480

INÍCIO: 07/11/2022

TÉRMINO: 06/11/2023

Parágrafo Único: - A contratada cumprirá jornada de trabalho correspondente à sua função, fixada em Lei.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao integral cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, serão suportadas por verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário for.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto do artigo 1º. Município de Sumaré, 04 de novembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04

de novembro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1382, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia servidora em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/21, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 002/21 - Professor Municipal I;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 002/21, para o cargo de Professor Municipal I, Nível E, REF. MG01, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, a seguinte servidora:

CARGO: Professor Municipal I – Nível E - Ref. MG 01.

CLASS. 303

NOME: QUEILA MONTEIRO PINHEIRO FERREIRA

Nº RG: 43.006.711-2

INÍCIO: 07/11/2022

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de novembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de novembro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1383, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia servidoras em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/21, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 002/21 - Auxiliar de Recreação Infantil E;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 002/21, para o cargo de Auxiliar de Recreação Infantil, Nível E, REF. PMS60, subordinadas a Secretaria Municipal de Educação, as seguintes servidoras:

CARGO: Auxiliar de Recreação Infantil E – PMS – 60

CLASS. 39
NOME: JULIANA RODRIGUES GOMES
Nº RG: 524182346
INÍCIO: 07/11/2022

CLASS. 40
NOME: SUSY DA COSTA SILVA
Nº RG: 20850291
INÍCIO: 07/11/2022

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de novembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de novembro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1384, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia servidora em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/21, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 002/21 - Auxiliar de Recreação Infantil E;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 002/21, para o cargo de Auxiliar de Recreação Infantil, Nível E, REF. PMS60, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, a seguinte servidora:

CARGO: Auxiliar de Recreação Infantil E - PMS-60

CLASS. AFRO: 10
NOME: FABIANE DA SILVA ROSA
Nº RG: 32.395.557-5 - INÍCIO: 07/11/2022

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de novembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de novembro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1385, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia servidor em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/21, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 002/21 - Secretário de Escola E;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 002/21, para o cargo de Secretário de Escola, Nível E, REF. PMS46, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, o seguinte servidor:



CARGO: Secretário de Escola E – PMS – 46

CLASS. 28

NOME: MARCOS KELVIN DE CASTRO

Nº RG: 489644831

INÍCIO: 07/11/2022

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de novembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de novembro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1386, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia servidor em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/21, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 002/21 - Secretário de Escola E;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 002/21, para o cargo de Secretário de Escola, Nível E, REF. PMS46, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, o seguinte servidor:

CARGO: Secretário de Escola E – PMS – 46

CLASS. AFRO: 10º LUGAR

NOME: WILSON JOSÉ SANTOS JUNIOR

Nº RG: 689996900

INÍCIO: 07/11/2022

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de novembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de novembro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1387, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Revoga, a Portaria nº 690, de 03 de junho de 2022, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Processo Seletivo nº 001/18, Professor Municipal II – Educação Física;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, a Portaria nº 690, de 03 de junho de 2022, no que tange a contratação da servidora INDIARA LOPES DE OLIVEIRA VALADÃO, portadora do RG. 32.820.602-7, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para o exercício da função de Professor Municipal II - Educação Física, Nível E – REF. MG 06, subordinada a Secretaria Municipal de Educação:

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de novembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de novembro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1388, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Revoga parcialmente, a Portaria nº 1141, de 23 de agosto de 2022, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 002/21 - Professor Municipal I;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar parcialmente, a Portaria nº 1141, de 23 de agosto de 2022, no que se refere à admissão ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público, da servidora SHEILA ALVES DE OLIVEIRA DO PRADO, portadora do RG nº 33.799.929-6, classificada em 290º lugar, para o cargo de Professor Municipal I, Nível E – REF. MG 01, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de novembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de novembro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1389, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Revoga parcialmente, a Portaria nº 763, de 15 de junho de 2022, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN,
Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 002/21 - Professor Municipal I;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar parcialmente, a Portaria nº 763, de 15 de junho de 2022, no que se refere à admissão ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público, da servidora **FABIANA KATIA MARTINS BLANE**, portadora do RG nº 30.656.435-X, classificada em 279º lugar, para o cargo de Professor Municipal I, Nível E – REF. MG 01, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de novembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de novembro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1390, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Revoga parcialmente, a Portaria nº 763, de 15 de junho de 2022, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN,
Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 002/21 - Professor Municipal I;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar parcialmente, a Portaria nº 763, de 15 de junho de 2022, no que se refere à admissão ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público, da servidora **ADRIANA ALINE ROCHA**, portadora do RG nº 30.354.001-1, classificada em 274º lugar, para o cargo de Professor Municipal I, Nível E – REF. MG 01, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de novembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de novembro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1391, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Revoga parcialmente, a Portaria nº 215, de 31 de março de 2022, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN,
Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 002/21 - Professor Municipal I;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar parcialmente, a Portaria nº 215, de 31 de março de 2022, no que se refere à admissão ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público, da servidora **JULIANA DE MOURA VARGAS**, portadora do RG nº 41.600.656-5, classificada em 180º lugar, para o cargo de Professor Municipal I, Nível E – REF. MG 01, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de novembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de novembro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1392, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Revoga parcialmente, a Portaria nº 131, de 04 de março de 2022, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN,
Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 002/21 - Professor Municipal I - Afro;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar parcialmente, a Portaria nº 131, de 04 de março de 2022, no que se refere à admissão ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público, da servidora MARICÉLIA CARDOZO BRAGA GOMES, portadora do RG nº 29.686.703-2, classificada em 8º lugar, para o cargo de Professor Municipal I- Afro, Nível E – REF. MG 01, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de novembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de novembro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1393, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Revoga parcialmente, a Portaria nº 696, de 03 de junho de 2022, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 002/21 - Secretário de Escola;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar parcialmente, a Portaria nº 696, de 03 de junho de 2022, no que se refere à admissão ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público, do servidor DANIEL MUNHOZ SIQUEIRA, portador do RG nº 43.696.013-8, classificado em 24º lugar, para o cargo de Secretário de Escola, subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de novembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de novembro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1394, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Revoga, a Portaria nº 1276, de 30 de setembro de 2022, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Processo Seletivo nº 001/18 Professor Municipal II – Inglês;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, a Portaria nº 1276, de 30 de setembro de 2022, no que tange a contratação da servidora RENATA BETÂNIA ROSA DO NASCIMENTO, portadora do RG. 63.040.884-1, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para o exercício da função de Professor Municipal II - Inglês, Nível E – REF. MG 06, subordinada a Secretaria Municipal de Educação:

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de novembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de novembro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1395, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia servidor para o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, JAIR NUNES DE BARROS, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.665.892, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR II, REF. PMSC-12, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de novembro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de novembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de novembro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1396, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia servidor para o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, NATANAEL BARBOSA DA CRUZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.341.839-3, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Obras, a partir de 04 de novembro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de novembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de novembro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1397, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia servidor para o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, LEANDRO TALIAR, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.319.573, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, REF. PMSC-08, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04 de novembro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de novembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de novembro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1398, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia servidora para o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, NATHALLY OLIVEIRA PIMENTEL, portador da Cédula de Identidade RG nº 53.158.216-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, REF. PMSC-08, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de novembro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de novembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de novembro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1399, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia servidor para o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, GUSTAVO SILVA LOUREIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.858.858, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, REF. PMSC-08, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de novembro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de novembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de novembro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PAT VAGAS DE EMPREGO

PAT Sumaré | Telefone: 3803-3003
Segunda a sexta, das 8:00 às 17:00
 Rua Justino França, nº 143 - Sumaré-SP

CARGO	VAGAS	EXPERIÊNCIA	ESCOLARIDADE	PRÉ-REQUISITOS	VÁLIDO ATÉ
<i>Motorista Carreiro</i>	8	6 meses	Ensino Fundamental		07.11
<i>Ajudante de Cozinha</i>	5	6 meses	Ensino Médio Cursando		07.11
<i>Operador de atendimento (Telemarketing)</i>	200	S/ Experiência	Cursando Ensino Médio	Atendimento ao cliente	07.11
<i>Mecânico de Autos</i>	1	6 meses	Ensino Médio		07.11
<i>Preparador de Pintura Automotiva</i>	2	6 meses	Ensino Médio		07.11
<i>Motorista Truck e Toco</i>	1	6 meses	Ensino Médio	Com MOPP Atualizado CNH D	07.11
<i>Serralheiro</i>	6	6 meses	Ensino Médio		07.11
<i>Operador (a) Monitoramento Bilingue</i>	1		Ensino Médio	Operador CFTV Língua Japonesa	07.11

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.
 Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900
 Telefone: (19) 3399-5100
 Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio
 Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira
 Redação: Caroline Garbelini Dias e Renato Pereira
 Designer: Anderson Silva
 Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br